



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**CNPJ 15.905.565/0001-95**

---

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2024 – DE 16 DE AGOSTO DE 2024.**

Os Vereadores que subscrevem, membros do Poder Legislativo de Deodápolis – Ms, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o art. 146 e seus parágrafos, submetem a apreciação do Colendo Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

**RESOLUÇÃO**

**Artigo 1º** - O ORÇAMENTO PROGRAMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS, para o **Exercício Financeiro de 2025**, discriminados pelos anexos integrantes desta Resolução, ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS EM R\$ 4.400.000,00 (QUATRO MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REAIS).

**Artigo 2º** - A RECEITA será realizada mediante transferência do Poder Executivo (DUODÉCIMO), na forma da legislação vigente.

**Artigo 3º** - A DESPESA será realizada segundo discriminação constante dos quadros que integram esta resolução e terá os seguintes desdobramentos.

Órgão Orçamentário: 01.00 – LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

01.031.001- MANUTENÇÃO COM AS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	2.000.000,00
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	R\$	500.000,00
3.3.90.14.00.00 Diárias – Civil	R\$	350.000,00
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	R\$	150.000,00
3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	150.000,00
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00
3.3.90.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Inf. e Comunicação – PJ	R\$	450.000,00
3.3.90.35.00.00 Consultoria	R\$	300.000,00
3.3.90.46.00.00 Auxílio-Alimentação	R\$	100.000,00
3.3.90.41.00.00 Contribuições	R\$	10.000,00
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$	190.000,00

**TOTAL GERAL**

**R\$ 4.400.000,00**

**Artigo 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e obedecerá a vigência da Lei Municipal que ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

**VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES**

*PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS*

